

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.284/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai/RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Contratar profissional, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, regidos, no que couber, pela Lei Municipal nº 2.452/2007, para desenvolver as atividades junto a Secretaria de Administração- Departamento de Projetos..

ART. 2º – O profissional será contratado conforme a seguinte especificação.

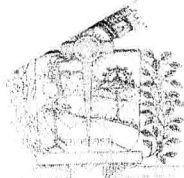
Nº	Denominação	RT	Vencimento
01	Engenheiro Civil	20/hs/semanais	2.050,00

Parágrafo Único – A contratação de que trata a presente Lei, justifica-se para dar continuidade ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Projetos, que encontra-se com uma grande demanda de trabalho.

ART. 3º - A vinculação do profissional contratado nos termos dos artigos anteriores será realizada mediante celebração de contrato individual por tempo determinado, do qual constará todas as informações referentes às atividades a serem realizadas.

Parágrafo Segundo- O prazo de contratação do profissional, será pelo período de 12(doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2018.

ART. 4º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria de Administração e



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Recursos Humanos- Atividade 2033- Manutenção das Atividades Planejamento- cód
319011000000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

ART. 5º - A presente Lei entra em vigor a partir de 01 de outubro de
2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 26 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal